



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	TP007.2021
PA	105.2021
FLS	79
ASSINATURA	Esauil

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

À Comissão Permanente de Licitação,
Sra. Presidente, Ingrid Silva dos Santos

Em atenção à necessidade e dar andamento aos trabalhos da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, através do seu Secretário, CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES, e **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, na pessoa do seu secretário JOÃO SOARES DE MELO NETO, **SOLICITAMOS** abertura de Processo para Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de recuperação de estradas vicinais nos povoados Rosário, Santa Luz e Oscar no Município de Bom Jardim/MA.

Na condição de ente público todos os processos de contratações e realizações de despesas relativas às atividades do Município de **Bom Jardim/MA**, devem ser praticados estritamente sob a égide do regime do Direito Público, em que se aplica em especial a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/2002, a Lei 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal e normas específicas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Tribunal de Contas da União e demais órgãos de controle interno e externo.

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

A execução dessa obra se encontra justificativa consistente na necessidade premente de ser restabelecida a trafegabilidade, com o melhoramento, e/ou, complemento da infraestrutura da malha viária urbana nos requisitos básicos de constitucionalidade com o restabelecimento do direito de ir vir do cidadão, tornando a rua melhor estruturada e organizada, proporcionando às famílias de agricultores e a população de um modo geral, os benefícios socioeconômicos mínimos necessários à fixação do homem no campo e principalmente a reativação do comércio na rua. Um dos problemas mais graves das áreas diz respeito à insuficiência das malhas viárias, que permitam o acesso, o transporte escolar e o escoamento da produção, em todas as épocas do ano, à população urbana. O Projeto possui parte da malha viária implantada, porém, além de terem sido completamente danificados, apresentam trechos críticos, onde os serviços de melhoramento - limpeza, alargamento, são necessários para permitir às comunidades ocupantes das áreas, um tráfego eficiente, de modo que as mesmas se integrem às malhas municipais, estaduais, com isso contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do local. A execução desta obra tem o objetivo de se fazer minimizar a administração das políticas públicas, fazendo com que os bairros fiquem interligados entre si e principalmente em dar melhores condições para a chegada dos turistas no município e a expansão do comércio local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE	T P004-2021
PA	105.2021
PLS	90
ASSINATURA	<i>Evel</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Com base na certidão do Departamento de Contabilidade, assim como Projeto Básico elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

E para este objeto, AUTORIZO a Comissão de Licitação a abertura de processo licitatório para que através de licitação, seja efetuada a contratação pretendida.

Visto que o gasto com o objeto desta licitação ultrapassará no presente processo o valor de dispensa de licitação prevista na lei 8.666/93, faz-se necessário a elaboração de processo licitatório que possibilite aos diversos possíveis proponentes, a oportunidade de apresentarem suas propostas, de forma a promover a competitividade entre eles e buscar o melhor preço e as melhores condições para a Administração Pública.

Bom Jardim/MA, 18 de junho de 2021.

CLEUTÉGISLON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 01/2021 - GB

JOÃO SOARES DE MELO NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Portaria nº 07/2021 - GB